

Declaração

Em relação ao leilão judicial eletrônico realizado por Viva Leilões (www.vivaleiloes.com.br) no processo judicial abaixo:

Dados do processo judicial:

23ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP

Processo nº 0178657-14.2007.8.26.0100

Autora: Sociedade Aldeia da Serra - Comercial e Residencial Praça Aldeia 1 e 2, CNPJ 03.874.233/0001-01

Réu: Yang Sang Lee, RNE W-148.136-I-SE/DPMAF/DPF, CPF 085.973.268-16

Terceira/interessada: LRA Participações Ltda, CNPJ 04.091.801/0001-60

Datas:

1º pregão: início em 13/02/2023 às 16h e encerramento em 16/02/2023 às 16h

2º pregão: início em 16/02/2023 às 16h e encerramento em 10/03/2023 às 16h

Bem leiloado:

Direitos que o réu/executado detém sobre o seguinte imóvel: Terreno urbano, situado na Avenida Aquário, constituído de parte do lote nº 04, da quadra nº 14, do loteamento denominado "Praça da Aldeia da Serra 2", no Distrito de Jardim Belval, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, (designado no projeto de desdobro como Lote nº 04-C), com área de 1.335,33m², sendo 655,57m² de área útil e 679,76m² de faixa "non aedificandi" nos fundos, medindo 16,80m de frente para a Avenida Aquário; de quem da Avenida olha para o imóvel mede da frente aos fundos 79,91m do lado direito, onde confronta com o remanescente do mesmo lote (designado no projeto de desdobro como lote nº 04-B); 80,05m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 05; e, 16,77m nos fundos, onde confronta com área de propriedade de Rogério Setembre Neto e outros. Cadastro municipal 24354.54.82.0183.00.000.1. Matrícula 119.014 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri.

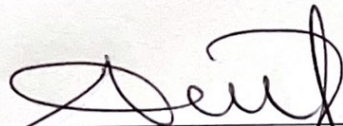
No intuito de estimular e dar segurança jurídica aos terceiros potencialmente interessados na arrematação, declaramos que nenhum valor adicional ao lance vencedor no leilão será cobrado do arrematante a título de taxas de manutenção vencidas até a data da homologação do auto de arrematação (pelo Juízo), de maneira portanto que o arrematante somente passará a ser responsável pelo pagamento das referidas taxas de manutenção que forem geradas e vencerem a partir da data da homologação do auto de arrematação.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.



Reginaldo Foroni da Silva - RG: 23.517.786-6

Presidente da Sociedade Aldeia da Serra



Alexandre de Moraes Pinto - OAB/SP 92.455

Advogado da Sociedade Aldeia da Serra